



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.043/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 16 de junho de 2025.

Referente: Requerimento nº 036/2025

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 036/2025**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gás, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando Nº 1.466/2025 – SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
2258/2025

DATA / HORA
27/06/2025 11:24:46

USUÁRIO
066.XXX.XXX-f2



Memorando nº 1.466/2025 – SMS.

Cajamar, 11 de junho de 2025.

**À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C Sra. Pâmela Cristina de Moraes Cardoso
C/C Departamento de Apoio à Gestão Administrativa – SMS**

**Assunto: Resposta ao Memorando nº1.769/2025 – DAL/SMG
Referente: Requerimento nº 036/2025 – Vereador Marcelo do Gás**

Prezados/as,

Cumpre o presente a função de atender às solicitações deste ilustre órgão, contidas no Requerimento supracitado.

Deste modo, informamos que os pacientes já contam com tal benefício, podendo optar por 15 dias no mês de Julho, Dezembro ou Janeiro (em compatibilidade às férias escolares).

Insta demarcar que o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSi, em seu formato de acordo com a Portaria nº336/2002, executa acompanhamentos dos pacientes visando o resgate e a manutenção da saúde em seu caráter biopsicossocial.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,


Luciane Dias
Chefe de Divisão Complexidade
Saúde Mental


Daniel Freitas
Secretário de Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁS

REQUERIMENTO Nº 036 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única

na 02ª sessão de 21/01/2025

com 15 () votos favoráveis

e 0 () votos contrários

em 21/01/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

EDIVILSON LEME MENDES

PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe a esta Edilidade, se existe algum projeto ou estudo para que as crianças que frequentam o CAPS Infantil tenham um período de 15 dias de recesso nas primeiras semanas de janeiro.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, considerando a importância do acompanhamento e do cuidado contínuo às crianças atendidas pelo CAPS Infantil, é fundamental que a gestão pública promova ações que contribuam para a adequação das necessidades dessas crianças, inclusive no que tange ao período de descanso e férias. A proposta de estabelecer um recesso de 15 dias nas primeiras semanas de janeiro visa proporcionar um período de descanso para as crianças e suas famílias, alinhando-se ao calendário escolar e aos benefícios do descanso na promoção da saúde mental e física dos atendidos.

Este requerimento visa obter informações sobre a viabilidade de implementação dessa medida e possibilitar um melhor planejamento para as famílias que dependem deste serviço. A solicitação visa garantir o bem-estar das crianças e otimizar os serviços oferecidos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de janeiro de 2025.

WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

MARCELO DO GÁS
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
187/2025

DATA / HORA
21/01/2025 16:29:25

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade,

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/06/25
às 09h 48

Julia Ami